



Prefeitura Municipal de CaciQue Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 172/24 DE 20 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA ELIZANDRA CAPRINI KLIPEL E PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME PREVISÃO LEGAL.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de CaciQue Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.212, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à Servidora **ELIZANDRA CAPRINI KLIPEL**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 06 de maio de 2024 até 02 de agosto de 2024, conforme atestado médico e certidão de nascimento.

**Art. 2º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestante à Servidora **ELIZANDRA CAPRINI KLIPEL**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 03 de setembro 2024 a 02 de novembro de 2024, conforme requerimento em anexo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 20 DE MAIO DE 2024.

**LUIZ ANGELO DEON**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Luciane de Fátima Cagnini**  
Secretária da Administração